+ obras



+ turismo

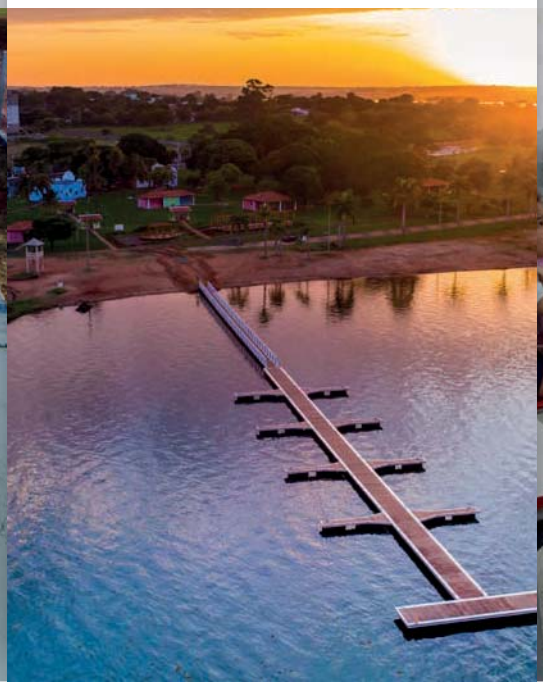

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 08 de abril de 2025 · Ano XII | Edição nº 2668

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 08 de abril de 2025
Ano XII | Edição nº 2668

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 5
Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.044, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe de Serviços de Zoonoses, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Diego Senna Nascimento, que presta serviços na Secretaria de Saúde, em razão da sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Diego Senna Nascimento**, matrícula funcional nº 53777-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.045, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 119/2025, de 4 de abril de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Jéssica Baptista Ricardo**, matrícula funcional GP/nº 51446-1, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **21 de março de 2025 a 16 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.046, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 121/2025, de 4 de abril de 2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Mayara Akemi de Andrade Watanabe Paixão**, matrícula funcional GP/nº 56667-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (Contrato).

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **27 de março de 2025 a 22 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.047, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3140/2025, em 10 de março de 2025, formulada por Cleonice Ferreira de Freitas Satin, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Cleonice Ferreira de Freitas Satin**, matrícula funcional GP/nº 53869-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/04/2025 a 09/05/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2025

Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Diego de Oliveira Galdino

CNPJ: 21.385.342/0001-47

Objeto: CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 003/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho por um período de 12 (doze) meses, para aproximadamente 1075 (mil e setenta e cinco) servidores ativos, incluídos nessa quantidade os servidores temporários, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência, deste Edital e proposta vencedora.

Valor: R$ 198.999,95 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Data: 07 de abril de 2025

Vigência: 07/04/2025 a 06/04/2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e criação com o objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pereira Barreto na imprensa e nas mídias digitais, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa DANIELLE GARCIA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ: 42.288.504/0001-07, com sede na Rua Hajime Fujimoto, n° 1338, Sede, na cidade Pereira Barreto, estado do São Paulo, pelo preço anual de R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 04 de abril de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: RÁDIO VENEZA PAULISTA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa radiofônica, que consistem na divulgação e transmissão em tempo real dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, mensagens institucionais de interesse público e audiências públicas, em toda a circunscrição do Município de Pereira Barreto, com som de boa qualidade, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo Explicativo.

VALOR POR EVENTO TRANSMITIDO: R$ 975,10 (novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 03/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br